



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E CIENTÍFICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICAS

1ª RETIFICAÇÃO

EDITAL n. 1/2022- PPGECM-IEMCI-UFPA

Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM), em nível de MESTRADO para ingresso no 1º Semestre de 2023.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas (PPGECM), do Instituto de Educação Matemática e Científica (IEMCI), da Universidade Federal do Pará (UFPA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, publica 1ª Retificação do Edital n. 1/2022, pelo qual torna público o processo seletivo para candidatos ao curso de Mestrado do PPGECM.

1) No subitem 4.3

Onde se lê:

4.3. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que deverá ser paga via boleto bancário. A data limite para geração do boleto de pagamento é até dia 29 de agosto 2022. Para gerar o boleto, é necessário cadastro na Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), que poderá ser realizado, a partir de 15 de agosto de 2022, no Portal de Inscrições da Fadesp: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>.

Leia-se:

4.3. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), que deverá ser paga via boleto bancário. A data limite para geração do boleto de pagamento é até dia 29 de agosto 2022. Para gerar o boleto, é necessário cadastro na Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp), que poderá ser realizado, a partir de 15 de agosto de 2022, no Portal de Inscrições da Fadesp: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>. **Candidatos que requererem isenção ficam desobrigados de realizar o referido cadastro, bastando anexar o documento do CadÚnico junto ao Sigaa, o qual será analisado pela Comissão, com resultado divulgado junto com a homologação das inscrições.**

Belém-PA, 08 de agosto de 2022.


Prof. Dra. Isabel Cristina Rodrigues de Lucena

COORDENADORA DO PPGECM
Portaria n. 2851/2021